



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 98535 / 2025 - SEI Nº 23.0.000158642-4**

**TERMO ADITIVO XI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000158642-4**

**Décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 87.632/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua João Manoel, 157 - Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Marne de Freitas Gomes, CPF nº 078.250.300-44, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo ao Contrato nº 87.632/2023 ( 26853770) consiste na inclusão da Portaria SES Nº 1078/ 2025 (36153503) que autoriza repasse único à rede hospitalar integrada ao Programa Inverno Gaúcho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PORTARIA SES/RS 1078/2025 E DOS VALORES**

**2.1.** Conforme prevê a **Portaria SES/RS 1078/2025**, de 15 de outubro de 2025 (36153290), o repasse do incentivo financeiro, se dará em caráter excepcional e temporário, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de **R\$ 376.396,22 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**;

**2.2.** este incentivo destina-se ao custeio das despesas na rede hospitalar do Estado, integrada ao Programa Inverno Gaúcho com Saúde, instituído pela Portaria SES nº 322/2025, devido ao significativo crescimento nos atendimentos, nas internações, e na dispensação de materiais e medicamentos, tendo como principal causa a epidemia da Dengue e as doenças respiratórias, potencializadas no período do inverno;

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1.** O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ **R \$ 7.611.807,59 (sete milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos);**

**3.2.** conforme prevê a **Portaria SES/RS 1078/2025**, de 15 de outubro de 2025 (36153290), o repasse do incentivo financeiro, se dará em caráter excepcional e temporário, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de **R\$ 376.396,22 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos);**

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

### **ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)**

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI 36224965.



Documento assinado eletronicamente por **Marne de Freitas Gomes, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 17/11/2025, às 12:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36348561** e o código CRC **0A0D7F34**.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIA - DDA

## **Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia**

Portaria de Consolidação N° 2 IGM/MS

Porto Alegre 19/12/2023

**DOCUMENTO DESCRITIVO**

**TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTEM AS CARACTERISTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social:		CNPJ: 2237849	
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		CNES: 92898550000198	
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	90.620-001	(51) 3230-3600
Responsável Legal: Marne de Freitas Gomes			CPF: 07825030044
Diretor técnico : Lucinao Ceolin Rosa			CREMERS: 22182
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395 BAIRRO AZENHA			CEP: 90620001

**2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL**

Tipo de Estabelecimento	<input type="checkbox"/> Geral		<input checked="" type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico / Hospital de ensino	
			<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número de Leitos (sem UTI)	343 Geral		154 SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não:	
			Se sim, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (0802, 0803, 0804, 0805, 0806, 0807) ALTA COMPLEXIDADE TERAPIA NUTRICIONAL (2301, 2304) TRANSPLANTES (2411, 2420)	
			Total: 10	
Número de Leitos de UTI Tipo III	_36_ Adulto	_9_ Pediátrico	_0_ Neonatal	_0_ UCO
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Horário de funcionamento:	sempre aberto			

2.1 ESTRUTURA FÍSICA		
I – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtd. /Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	2	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	7	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	1	1
II – AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtd. /Consultório:	Leitos/Equipos:
CLÍNICAS INDIFERENCIADAS	18	0
SALA CURATIVO	1	0
SALA ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0
SALA DE IMUNIZAÇÃO	1	0
III – HOSPITALAR		
Instalação:	Qtd. /Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA CIRURGIA	4	0
SALA CIRURGIA	1	1
IV – HOSPITALAR - LEITOS		
ESPEC - CIRURGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
02-CARDIOLOGIA	198	51
TOTAL	198	51
ESPEC - CLÍNICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
32-CARDIOLOGIA	102	45
TOTAL	102	45
COMPLEMENTAR		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
76-UTI ADULTO - TIPO III	51	36
76- UTI PEDIÁTRICA TIPO III	14	9
TOTAL	65	45
TOTAL DE LEITOS SUS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
10-OBSTETRÍCA CIRURGICA	2	1
45-PEDIATRIA CLÍNICA	16	12
TOTAL	18	13
TOTAL DE LEITOS SUS	343	154
IV – SERVIÇO DE APOIO		
Serviço:	Características:	
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO	
FARMÁCIA	PRÓPRIO	
LACTÁRIO	PRÓPRIO	
LAVANDERIA	PRÓPRIO	
NECROTÉRIO	PRÓPRIO	
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO	
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO	

2.2 EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	1	SIM
RX DE 100 A 500 MA	4	4	SIM
RX DE MAIS DE 500 MA	1	1	SIM
RX PARA HEMODINÂMICA	5	5	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	7	7	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
GRUPO GERADOR	2	2	SIM
CONTROLE AMBIENTAL/AR CONDICIONADO CENTRAL	43	42	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	5	5	SIM
BOMBA DE INFUSAO	232	232	SIM
DESFIBRILADOR	31	31	SIM
INCUBADORA	4	4	SIM
MARCAPASSO TEMPORARIO	16	16	SIM
MONITOR DE ECG	80	80	SIM
MONITOR DE PRESSÃO INVASIVO	43	43	SIM
MONITOR DE PRESSÃO NÃO- INVASIVO	31	31	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	90	90	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	43	43	SIM
BOMBA/BALÃO INTRA-AORTICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	12	12	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	1	1	SIM
HISTEROSCÓPIO	1	1	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
EQUIPAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	6	6	SIM
EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	4	4	SIM
2.3 COMISSÕES E OUTROS			
Ética de enfermagem			
Controle de infecção hospitalar			
Cipa			
Análise de óbitos e biópsias			
Revisão de documentação médica e estatística			
Ética médica			
Farmácia e terapêutica			
Apropriação de custos			
Notificação de doenças			
Revisão de prontuários			
Núcleo de segurança do paciente			
Investigação epidemiológica			

3 METAS		
3.1 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS		
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>01 Ações de promoção e prevenção em saúde</b>	26	R\$ 73,84
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	31.760	R\$ 118.147,20
..04 Diagnóstico por radiologia	750	R\$ 6.960,00
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia		
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg anatôm)	1.250	R\$ 48.750,00
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	2	R\$ 70,40
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	3.800	R\$ 30.628,00
..18 Exames Imunohematológicos em doador	850	R\$ 12.750,00
..50 Sorologia de Doador de Sangue	850	R\$ 63.750,00
..64 Processamento de sangue	850	R\$ 8.500,00
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanham.	9.625	R\$ 84.796,25
..02 Fisioterapia	651	R\$ 3.040,17
..09 Terapias especializadas	4	R\$ 49,40
..11 Coleta de Sangue para Transfusão	850	R\$ 18.700,00
..38 Triagem Clínica de Doador de Sangue	850	R\$ 8.500,00
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	40	R\$ 1.263,20
..03 Diagnóstico Cinético Funcional	40	R\$ 252,40
<b>TOTAL</b>	<b>52.198</b>	<b>R\$ 406.230,86</b>

MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>		
..01 Coleta de material	2	R\$ 7.145,24
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanham.	15	R\$ 1.603,50
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	140	R\$ 198.303,00
..05 Tratamento em nefrologia	4	R\$ 17.292,64
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas extern	1	R\$ 3.876,62
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa		
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	1	R\$ 1.502,16
..04 Cirurg vias aéreas superiores cabeça pescoço		
....01 Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	2	R\$ 28.629,86
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
....01 Cirurgia Cardio vascular	15	R\$ 36.233,85
....02 Cirurgia vascular	2	R\$ 8.960,46
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin		
....02 Intestinos, reto e anus		
....03 Pancreas, baco, fígado e vias biliares		
....04 Parede e cavidade abdominal	3	R\$ 30.752,64
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular		
....05 memb inf		
..11 Cirurgia obstétrica		
....01 Parto	1	R\$ 864,52
..12 Cirurgia torácica		
....03 Pleura	1	R\$ 704,90
....04 Parede torácica	5	R\$ 24.669,25
..15 Outras cirurgias		
....01 Múltiplas	3	R\$ 17.662,80
....02 Sequenciais	3	R\$ 15.565,53
....04 Procedimentos cirúrgicos gerais	5	R\$ 13.676,85
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>R\$ 407.443,82</b>
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>52.401</b>	<b>R\$ 813.674,68</b>

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	20	R\$ 1.194,00
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia		
....01 Ultrassonografia de sistema circulatório	30	R\$ 4.955,40
..06 Diagnóstico por tomografia		
....02 Tomografia do torax e membros supes	20	R\$ 2.534,80
..08 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo		
....01 Aparelho cardíaco vascular*	200	R\$ 79.200,00
....04 Aparelho genitourinário	1	R\$ 133,00
....07 Aparelho respiratório	1	R\$ 131,00
..10 Diagnóstico por radiologia intervencionista		
....01 Exames radiológicos de vasos sanguíneos e linfáticos	2	R\$ 394,70
..11 Métodos diagnósticos em especialidades		
....02 Diagnóstico em cardiologia	430	R\$ 313.917,20
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	370	R\$ 11.655,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.074</b>	<b>R\$ 414.115,10</b>

ALTA COMPLEXIDADE INTERNAÇÃO		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>		
..01 Coleta de material	3	R\$ 9.293,88
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..06 Cirurgia do aparelho cardiovascular		
....02 Cirurgia vascular	60	R\$ 1.459.129,80
....03 Cirurgia intervencionista***	3	R\$ 9.334,38
....04 Cirurgia endovascular	140	R\$ 751.382,80
....05 Eletrofisiologia****	2	R\$ 15.166,66
....12 Cirurgia torácica	56	R\$ 304.823,68
....02 Mediastino	6	R\$ 38.693,22
....04 Parede torácica	1	R\$ 1.545,65
..15 Outras cirurgias		
....01 Múltiplas	6	R\$ 132.502,44
....02 Sequenciais	4	R\$ 65.920,96
<b>TOTAL</b>	<b>281</b>	<b>R\$ 2.787.793,47</b>

FAEC AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>05 Transplante de órgãos, tecidos e células</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 12.336,61</b>

FAEC HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
..01 Cirurgia cardiovascular		
....03.015-4 Fechamento...	50	R\$ 1.215.941,50
....04 Cirurgia endovascular	6	R\$ 9.688,50
....06 Angioplastia Primária	50	R\$ 328.096,50
<b>05 Transplante de órgãos, tecidos e células</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>R\$ 1.602.001,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.972</b>	<b>R\$ 5.629.921,06</b>

#### 4 - INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Variação de até 10%	Variação entre 10% a 25%	Variação maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	pacientes-dia leitos clínicos/saídas hospitalares	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos	Portaria 3.410/2013	10	pacientes-dia leitos cirúrgicos/saídas hospitalares	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de densidade de incidência de infec de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)	Portaria 3.410/2013	3,50%	casos novos de IPCSL/ CVCs-dia	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos	Portaria 3.410/2013	85%	pacientes-dia/leitos-dia	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto	Portaria 3.410/2013	85%	pacientes-dia UTI Adulto/leitos-dia UTI Adulto	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Portaria 3.410/2013	7%	óbitos após 24h da admissão no hospital/saídas hospitalares	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Tempo Médio de Permanência nos leitos da urgência/emergência (em horas)	Urgência	56	pacientes-hora em leitos de urg./emerg. # saídas da urg./emerg.	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de Óbitos por Infarto	Geral	10%	óbitos das internações por infarto/internações por infarto	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Oferta para a regulação ambulatorial (consultas e exames)	Acesso	100%	consulta e exames ofertados/consultas e exames contratados	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Oferta para a regulação hospitalar	Acesso	100%	acessos à regulação hospitalar ofertados/acessos à regulação hospitalar contratados	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
<b>Total por Metas</b>					<b>R\$ 1.601.297,71</b>	<b>R\$ 1.361.103,05</b>	<b>R\$ 1.120.908,40</b>

\*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 160.129,77 (a soma de todos indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 1.601.297,71)

\*\*Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 136.110,31 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 1.361.103,05).

\*\*\*Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 112.090,84 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 1.120.908,40).

O valor referente ao eventual não atingimento das metas pactuadas será descontado em quatro parcelas mensais, nos meses subsequentes à apuração do resultado do quadrimestre anterior.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.

A fonte de dados para apuração fica definida como TABWIN, POWER BI, GERCON, GERINT, GERINT FATURAMENTO e/ou seu(s) coetâneo(s) e/ou seus sucessor(es), utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**5 - OFERTA PARA A REGULAÇÃO**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>OFERTA MENSAL</b>
0301010072 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CONSULTAS INICIAIS)	<b>1.260</b>
0211020044- MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	<b>32</b>
0211020036- ELETROCARDIOGRAMA	<b>1.000</b>
0211020060- TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO	<b>400</b>
0205010032- ECOCARDIOGRAFIA BI DIMENSIONAL COM OU SEM DOPLER	<b>200</b>
0205010040- ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPLER PULSADO CONTÍNUO	<b>80</b>
0211020052 - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL -ADULTO	<b>32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.974</b>
0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO EM REPOUSO ( MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE ( MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>

**OFERTA PARA A CENTRAL DE LEITOS - HERHOSP**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>OFERTA MENSAL</b>
Acesso ao Hospital GERINT (INTERNAÇÕES)	30
0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO	200

**6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R\$ 2.795.561,21	R\$ 33.546.734,50
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R\$ 4.816.246,38	R\$ 57.794.956,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.611.807,59</b>	<b>R\$ 91.341.691,06</b>

**PRÉ-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 406.230,86	R\$ 4.874.770,32
Produção de Média Complexidade Hospitalar	R\$ 407.443,82	R\$ 4.889.325,86
FIDEPS - Pt SAS/MS n° 254/02 vínculo 4590	R\$ 394.117,00	R\$ 4.729.404,00
Integrarus - Pt GM/MS n° 139/07 - vínculo 4590	R\$ 64.629,86	R\$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização – antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS n° 142/14 - vínculo 4590	R\$ 223.630,90	R\$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) – (Pt GM 1.858/2014)	R\$ 102.088,26	R\$ 1.225.059,12
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 Rede de Urgência e Emergência - UTI PED tipo III	R\$ 47.857,52	R\$ 574.290,27
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 -Rede de Urgência e Emergência UTI AD tipo III	R\$ 199.406,34	R\$ 2.392.876,13
<b>PROGRAMA ASSISTIR - PORTARIA SES 419/2025 ***</b>	<b>R\$ 514.231,70</b>	<b>R\$ 6.170.780,40</b>
Custeio ambulatorio demanda reprimida (incremento de 300 consultas iniciais + 1200 retornos mês) Portaria GM/MS n° 1.859/23 ***	R\$ 207.088,60	R\$ 2.485.063,20
Pré-fixado (diferença custo operação UTI pediátrica) Portaria GM/MS n° 1.859/23*	R\$ 228.836,34	R\$ 2.746.036,08
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>R\$ 2.795.561,21</b>	<b>R\$ 33.546.734,50</b>

**PÓS-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção FAEC Ambulatorial e hospitalar	R\$ 1.614.337,81	R\$ 19.372.053,72
Produção da Alta Complexidade	R\$ 3.201.908,57	R\$ 38.422.902,84
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>R\$ 4.816.246,38</b>	<b>R\$ 57.794.956,56</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO + PRÉ-FIXADO</b>	<b>R\$ 7.611.807,59</b>	<b>R\$ 91.341.691,06</b>

O componente **pré-fixado** importa em **R\$ 32.025.954,10 (trinta e dois milhões, vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, a ser transferido ao Hospital Instituto de Cardiologia em parcelas duodecimais de **R\$ 2.668.829,51 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado mensal, que remontam a **R\$ 1.601.297,71 (um milhão, seiscentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)** serão repassados mensalmente, do Fundo Municipal/Estadual ao Hospital vinculados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminados neste Documento Descritivo (DD).

b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado mensal que remontam a **R\$ 1.067.531,80 (um milhão, sessenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo c/ o percentual de cumprimento das metas físico-financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste DDA deverá ser avaliado/atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.

As avaliações serão realizadas trimestralmente e os valores, eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

As metas pactuadas nas Redes Temáticas de Atenção a Saúde deverão ter o cumprimento mensal de no mínimo de 90% pelo hospital.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o plano operativo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 50% será necessário rever o DDA e os valores contratuais.

Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estas serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município/Estado e de acordo com disponibilidade orçamentária.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA				
6.1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
			Mensal	Anual
SIA	Média complexidade - Pré-fixado	Físico	52.198	626.376
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 406.230,86	R\$ 4.874.770,32
	Alta complexidade – Pós-fixado	Físico	1.074	12.888
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 414.115,10	R\$ 4.969.381,20
	FAEC – Pós-fixado	Físico	100	1200
		Financeiro	R\$ 12.336,61	R\$ 148.039,32
SIH	Média complexidade - Pré-fixado	Físico	203	2.436
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 407.443,82	R\$ 4.889.325,86
	Alta complexidade – Pós-fixado	Físico	281	3.372
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 2.787.793,47	R\$ 33.453.521,64
	FAEC – Pós-fixado	Físico	116	1392
		Financeiro	R\$ 1.602.001,20	R\$ 19.224.014,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.629.921,06</b>	<b>R\$ 67.559.052,74</b>
			Mensal	Anual
FÍSICO	MAC	SIA	53.272	639.264
		SIH	484	5.808
FINANCEIRO	MAC	SIA -Repasse MAC	R\$ 820.345,96	R\$ 9.844.151,52
		SIH -Repasse MAC	R\$ 3.195.237,29	R\$ 38.342.847,50
<b>SUBTOTAL – MAC</b>			R\$ 4.015.583,25	R\$ 48.186.999,02
<b>FAEC</b>			R\$ 1.614.337,81	R\$ 19.372.053,72
<b>Total MAC + FAEC</b>			<b>R\$ 5.629.921,06</b>	<b>R\$ 67.559.052,74</b>
<b>INCENTIVOS</b>			<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
FIDEPS - Pt SAS/MS n° 254/02 vínculo 4590			R\$ 394.117,00	R\$ 4.729.404,00
Integrarus - Pt GM/MS n° 139/07 - vínculo 4590			R\$ 64.629,86	R\$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização – antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS n° 142/14 - vínculo 4590			R\$ 223.630,90	R\$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) – (Pt GM 1.858/2014)			R\$ 102.088,26	R\$ 1.225.059,12
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 Rede de Urgência e Emergência - UTI PED tipo III			R\$ 47.857,52	R\$ 574.290,27
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 - Rede de Urgência e Emergência UTI AD tipo III			R\$ 199.406,34	R\$ 2.392.876,13
<b>PROGRAMA ASSISTIR - PORTARIA SES 419/2025 ***</b>			<b>R\$ 514.231,70</b>	<b>R\$ 6.170.780,40</b>
Custeio ambulatório demanda reprimida (incremento de 300 consultas iniciais + 1200 retornos mês) Portaria GM/MS n° 1.859/23 ***			R\$ 207.088,60	R\$ 2.485.063,20
Pré-fixado (diferença custo operação UTI pediátrica) Portaria GM/MS n° 1.859/23*			R\$ 228.836,34	R\$ 2.746.036,08
<b>TOTAL DE INCENTIVOS</b>			<b>R\$ 1.981.886,53</b>	<b>R\$ 23.782.638,32</b>
<b>TOTAL MAC+FAEC+INCENTIVOS</b>			<b>R\$ 7.611.807,59</b>	<b>R\$ 91.341.691,06</b>

\*\*\* Repasses ao prestador condicionados à entrada do recurso de fonte Federal e Estadual no Fundo Municipal de Saúde.

**OPERAÇÃO INVERNO 2025**

**oferta e valores da Operação Inverno 2025 - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA**

Tipo de Leito	Nº Leitos	Valor da diária por leito	Valor mensal máximo possível (30 dias X nº leitos X valor da diária X 0,9)	Valor total possível (90 dias X nº leitos X valor da diária X 0,9)
Leitos de Suporte Ventilatório Pediátrico	8	R\$ 700,00	R\$ 151.200,00	R\$ 453.600,00
Leitos de UTI Pediátrica	10	R\$ 2.300,00	R\$ 621.000,00	R\$ 1.863.000,00
<b>TOTAL POSSÍVEL</b>	<b>18</b>		<b>R\$ 772.200,00</b>	<b>R\$ 2.316.600,00</b>

Os valores praticados estão esclarecidos na Portaria SES RS 502/2025 e Portaria SES RS 556/2025. Todos os leitos contratados são novos.

O plano de trabalho está no doc SSI 34472145

Para fins de remuneração, será considerada a diária de leito ocupado, aferida pela Diretoria de Regulação da SMS, através do GERINT.

O cálculo do recurso a ser repassado se refere a uma taxa de ocupação de 90%.

Se a taxa de ocupação for de 90% ou maior, a remuneração será integral.

Se a taxa de ocupação for menor do que 90%, a remuneração será proporcional à taxa de ocupação.

Os valores relativos à utilização destes leitos serão repassados em parcelas mensais, de forma Pós Fixada, após a devida informação quanto à taxa de ocupação, confirmação e certificação da despesa pelo gestor desta unidade.

**PORTARIA SES RS Nº 501/2025**

Autoriza o repasse, em caráter excepcional e temporário, de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar do Estado, integrada ao Programa Inverno Gaúcho com Saúde, a ser disponibilizado em parcela única para o IC-FUC de **R\$ 1.129.188,67**

**PORTARIA SES RS Nº 1.078/2025**

Altera a Portaria SES nº 501/2025, que autorizou o repasse, em caráter excepcional e temporário, de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar do Estado, integrada ao Programa Inverno Gaúcho com Saúde, instituído pela Portaria SES nº 322/2025. (PRDA ZS/2000-0072619-1), a ser disponibilizado para IC FUC: **R\$ 376.396,22**

**PMAE CC 2025**

**oferta e valores - PMAE CC 2025 - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA**

Código SIGTAP	Procedimento	Oferta Total	Valor SIGTAP	%Complemento PMAE-CC	Por Complemento	Valor Total (até Dezembro de 2025)
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	112	R\$ 1.986,20	300%	R\$ 5.958,60	R\$ 667.363,20
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE DOIS STENTS	57	R\$ 1.986,20	300%	R\$ 5.958,60	R\$ 339.640,20
406030057	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM ADNTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	8	R\$ 1.575,72	300,00%	R\$ 4.727,16	R\$37.817,28
	<b>TOTAL</b>	<b>177</b>				<b>R\$ 1.044.820,68</b>

Os recursos, a remuneração diferenciada e os procedimentos realizados dentro do PMAE-CC, e objetos deste Plano de Trabalho, têm natureza temporária e excepcional.

São extraordinários ao contrato vigente entre a SMS e a instituição, não se confundindo com este. O limite de realização dos procedimentos é o teto financeiro **R\$1.013.136,32**.

As cirurgias realizadas pelo programa não poderão ser contabilizadas para fins de cumprimento das metas contratuais ordinárias.

Caso ocorram atualizações do PMAE-CC posteriores a este Plano de Trabalho e que se refiram ao rol de procedimentos, percentual de complementação, ou diminuição de recursos para o prestador, o Gestor Municipal assumirá a atualização como vigente, conforme definido pela publicação, sem necessidade de aditivo contratual. Nos casos em que a atualização implique aumento de recursos relacionados ao programa, será necessário aditivo contratual.